

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Sandro Alberto Primo - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (quartzão) - Corinto/MG - Processo nº 4635/2020 - DNPM Nº 830.746/2018 - Classe 2. 2) Comercial Exportadora Rinoldi Eireli - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Conselheiro Lafaiete/MG - Processo nº 4684/2020 - Classe 3. *Licença de Operação (LACI), no tipo Renovação: 1) Usid-Ider Usinagem de Metais Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes - Sete Lagoas/MG - Processo nº 4685/2020 - Classe 4.

(a) Breno Esteves Lasmár - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 28/10/2020 - pág. 06)

Onde se lê:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. - Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Esmeraldas/MG - Processo nº 3302/2020. Classe: 2. Motivo: impossibilidade técnica. (...)

Leia-se:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. - Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Esmeraldas/MG - Processo nº 3302/2020. Classe: 2. Motivo: impossibilidade técnica. (...)

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI) para Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

- Akai Minerações e Construções Ltda. - Estrada para ponte dos arcos - reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Congonhas/MG - PA nº 31077/2016/002/2019 - Classe 4. Motivo: a critério técnico.

(a) Breno Esteves Lasmár - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Renovação de Licença de Operação (REVLO): 1) Companhia Vale do Rio Doce - Mina Corrego do Meio - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro (ferro) - Sabará/MG - PA/Nº 00263/1991/016/2007 - DNPM Nº 930.770/1981 - Classe 6. Motivo: perda de objeto. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI): 1) Mineração Usiminas SA - Mina Central - Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00092/1982/057/2013 - Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Paraopeba Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia e ardósia) - Curvelo e Pompeu/MG - Processo nº 4218/2020 - DNPM Nº 831.201/2011 - Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica.

2) Nivaldo Veríssimo da Silva - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Nova Lima/MG - Processo nº 2724/2020 - Classe 3. Motivo: impossibilidade jurídica. 3) JSL Mineração Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia e cascalho) - Jaboticatubas e Matozinhos/MG - Processo nº 2702/2020 - DNPM Nº 833.188/2013 - Classe 3. Motivo: perda do objeto. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LI): 1) Sandra Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; unidade de tratamento de minerais UTM; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril (calcário) - Prudente de Moraes/MG - PA/Nº 00142/1989/006/2015 - DNPM Nº 814.029/1968 - Classe 6. Motivo: perda do objeto. *Licença de Operação Corretiva (LOC): 1) Mineração Santa Paulina Ltda. - Mina Boa Esperança - Lavra a céu aberto - minério de ferro; pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Ibirité/MG - PA/Nº 00134/1994/007/2014 - Classe 3. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Breno Esteves Lasmár - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Fazenda Araras Ltda. - Criação de eqüinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); silvicultura - Três Marias/MG - PA/Nº 02757/2010/002/2017 - Classe 3. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 28/10/2020.

(a) Breno Esteves Lasmár - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

29 1414344 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

* Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Gransena Exportação e Comércio LTDA. Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cachoeira de Pajeú/MG, PA nº 4332/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/10/2030. 2) Marcel Mineração LTDA. Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Medina/MG, PA nº 4514/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/10/2030. 3) Stella Mineração LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gouveia/MG, PA nº 4249/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/10/2030.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mineração Vale do Sol LTDA, Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, Rio Vermelho/MG, PA nº 4251/2020, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais à sua análise e caracterização inadequada do empreendimento.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

29 1414086 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Renovação da Licença de Operação: 1) Frigorífico Vale do Alto Paraopeba, Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc), Conselheiro Lafaiete/MG, PA nº 11532/2006/003/2016, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Breno Esteves Lasmár, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Ailton Roquim - Sítio Abadia - Suinocultura - Três Corações/MG - PA nº 4310/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Murilo da Silveira Coelho e Outros - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São João Batista do Glória/MG - PA nº 4487/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Agropecuária Pinhal JRA Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Elói Mendes e Monsenhor Paulo/MG - PA nº 4420/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Godoy Araújo Concretos Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Varginha/MG - PA nº 4399/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5. Gilmar Pereira de Souza - Sítio Cachoeira - Suinocultura - Monte Belo/MG - PA nº 4345/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 6. Márcio Antônio do Nascimento ME - Compostagem de resíduos industriais - São João Del Rei/MG - PA nº 4291/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 7. Madson Comércio e Indústria de Pedras Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Luminárias/MG - PA nº 4163/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 8. Eduardo Cavaliéri Guimarães e Cia Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Nazareno/MG - PA nº 4070/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Comércio de Areia Rio Sapucaí Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Turvolândia e São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA nº 4418/2020. Motivo: Se fossem somados os valores de produção das AAFs com o que foi solicitado nesta ampliação, o enquadramento do empreendimento seria porte grande, classe 4, alterando com isso a modalidade do licenciamento ambiental. 2. Mineração Beira Rio Dois Irmãos Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Jacutinga/MG - PA nº 4423/2020. Motivo: Inobservância da legislação.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAC 1 - Licença Prévia, licença de Instalação e licença de Operação, concomitantemente: 1) José Lauro Afonso Megale/Aquarius Usina Participações Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Inconfidentes/MG, PA nº 25913/2016/001/2019, Classe 3. Motivo: Impossibilidade jurídica e/ou técnica.

- LAC 2 - Licença Prévia: 1) DME Energética S.A. - DMEE, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Poços de Caldas/MG, PA nº 392/2019, Classe 4. Motivo: Inconsistência dos estudos apresentados e da não demonstração de viabilidade ambiental e locacional do empreendimento.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

29 1414315 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Tratorforte – Peças e Mecânica Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Guanhães/MG - Processo nº. 4488/2020. 2) Posto Nossa Senhora Conceição Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sobralândia/MG - Processo nº. 4609/2020. 3) Jova Decorações Eireli - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Timóteo/MG – Processo nº. 4649/2020.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- *Revalidação de Lo: 1) Jova Decorações Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Timóteo/MG – PA nº 13097/2005/004/2011. Classe 3. Motivo: Perda do objeto.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

29 1414312 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

Gilmar Edson Machado, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Berilo/MG, Protocolo nº 4576/2020. 2) Nelmar Alves Araújo Filho, Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Almenara/MG, Protocolo nº 4628/2020. 3) Adalmir Marques da Silva, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itamarandiba/MG, Protocolo nº 4625/2020. 4) Luciano Félix D Ascenção, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Jequitinhonha/MG, Protocolo nº 4389/2020. 5) Qualitas Agropecuária LTDA - Fazenda Boa Sorte, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Jequitinhonha/MG, Protocolo nº 4390/2020. 6) Posto Cristo Rei II LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itamarandiba/MG, Protocolo nº 4450/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

29 1413811 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva: 1) Posto de Serviço 3D de Leopoldina Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Leopoldina/MG, PA nº 02377/2001/003/2016, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/10/2030.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1413814 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Fernanda Aguires Franco / Fazenda Retiro - Mat.: 5.795 SRI Capinópolis. - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Capinópolis/MG. - PA nº 4018/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2JDW Diamond Mineração Ltda./ ANM 831.461/2010.- Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Coromandel/MG. PA nº 4581/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1414029 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LACI: 1) Morro de Pedra – Extração Mineral e Madeira Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção, Antônio Carlos/MG, PA nº 3485/2020, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1413813 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Município De Maripá De Minas, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto : Estação de tratamento de esgoto sanitário, Maripá de Minas/MG, PA nº 3595/2020, Classe 2. CONCE-DIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/10/2030; 2) Lipetheu Extração De Gemas Ltda, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, São Miguel do Anta/MG, PA nº 1279/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/10/2030.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1414247 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi concedida a prorrogação da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação: *LM Indústria Comércio Importação Exportação Ltda. - Fabricação de preparados para limpeza e polimento – Uberlândia/MG – PA COPAM nº. 00286/1991/010/2013 - Classe 3. CONCE-DIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: até 14/10/2026.

(a)Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1414043 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA IEF Nº 116, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
Altera a Portaria IEF nº 65, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre a autorização de visita guiada e de pesquisa científica de campo em unidades de conservação estaduais e em instalações sob gestão do Instituto Estadual de Florestas, durante a situação de emergência em saúde pública, observadas as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (Covid-19).
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, e na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 85, de 14 de setembro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam acrescidos ao art. 1º da Portaria IEF nº 65, de 08 de junho de 2020, os seguintes §§ 2º e 3º, passando o parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 1º – (...)

§ 2º – As restrições à pesquisa científica, à visita técnica e às aulas de campo previstas nesta portaria se aplicam apenas às unidades de conservação e instalações sob gestão do Instituto Estadual de Florestas – IEF, localizadas em municípios cuja microrregião esteja na onda vermelha do Plano Minas Consciente, ressalvado o cumprimento do disposto no art. 5º.

§ 3º – As informações sobre o Plano Minas Consciente estão disponíveis nolinlk https://www.mg.gov.br/minasconsciente/transparencia .”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Antônio Augusto Melo Malard -Diretor-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre o deslocamento de competência para análise e decisão de processo administrativo.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria IEF nº 45, de 8 de abril de 2020, e
CONSIDERANDO se tratar de processo de autorização para intervenção ambiental, para supressão de vegetação nativa na zona rural do município de Barão de Cocais, e
CONSIDERANDO se tratar de processo formalizado inicialmente na Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul antes da publicação da Portaria IEF nº 45, de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica deslocada da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce para a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul a competência para análise e decisão do processo administrativo DAIA nº 09020000988/19.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor-Geral do IEF

29 1414322 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGAA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Retificação
Retifica-se a publicação do dia 29/10/2020. Onde se lê portaria nº. 1206139/2020/2019 Outorgado: Gabriel José Barbosa Palotti, CPF: 047.649.316-13. Leia-se: Portaria 1206139/2020: Município: Município: Conceição do Pará-MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGAA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 29 de outubro de 2020

29 1413741 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 04223/2018, Usuário: Belmont Agropecuária Ltda, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308296/2020. *Processo nº 10005/2013, Usuário: Maria Lúcia Souza Correa, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308299/2020. *Processo nº 10482/2011, Usuário: Fábio Marton Costa Santos, Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308301/2020. *Processo nº 10024/2013, Usuário: Frederico Soares Diniz, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308302/2020.

Arquiva-se o processo nº. 12839 de 01/09/2011. Requerente: Sílvio de Oliveira Saraiva – CNPJ/CPF: 354.611.016-15 - Curso d’água: Ribeirão Itatiaia – Motivo: Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09, de 16/06/2004, Artigo 1º. Município: Itatiaiuçu – MG.

Arquiva-se o processo nº. 09914 de 12/06/2012. Requerente: Santa Fé - Serviços Transportes e Comércio Ltda – CNPJ/CPF: 42.899.187/0001-57 - Curso d’água: Não informado – Motivo: Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09, de 16/06/2004, Artigo 1º. Município: São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.

Arquiva-se o processo nº. 10002 de 23/05/2013. Requerente: Orbital Extração Mineral e Areia Ltda ME – CNPJ/CPF: 13.192.637/0001-79 - Curso d’água: Dragagem em Cava Aluvionar – Motivo: Conforme solicitação do empreendedor. Município: Fortuna de Minas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 10034 de 13/06/2012. Requerente: Ventura Ltda – CNPJ/CPF: 07.999.498/0001-97 - Curso d’água: Não informado – Motivo: Conforme solicitação do empreendedor. Município: Esmeraldas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 10109 de 13/06/2012. Requerente: Areal Cassia Ltda - ME – CNPJ/CPF: 71.395.057/0001-85 - Curso d’água: Rio Brumado/Rio Camapuã – Motivo: Conforme solicitação do empreendedor. Município: Entre Rios de Minas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 13753 de 22/10/2010. Requerente: Mineração Costa Aninger Ltda – CNPJ/CPF: 42.847.616/0001-42 - Curso d’água: Dragagem em Cava Aluvionar – Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Inhaúma – MG.

Arquiva-se o processo nº. 14245 de 24/06/2013. Requerente: Eustáquio Antunes Ribeiro – CNPJ/CPF: 117.957.356-00 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Caeté – MG.

Arquiva-se o processo nº. 15635 de 28/08/2012. Requerente: Petramar Comércio e Transportes Ltda – CNPJ/CPF: 05.076.937/0001-64 - Curso d’água: Não informado – Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Inhaúma – MG.

Arquiva-se o processo nº. 15791 de 29/08/2012. Requerente: Aston Martin Participações S.A. – CNPJ/CPF: 13.249.940/0001-60 - Curso d’água: Não informado – Motivo: Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09, de 16/06/2004. Município: Itabrito – MG.

Arquiva-se o processo nº. 17880 de 24/09/2012. Requerente: Mineração Trindade Ltda – CNPJ/CPF: 03.857.715/0001-53 - Curso d’água: Corrego Barreiro – Motivo: Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09, de 16/06/2004, Artigo 1º. Município: Esmeraldas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2020.

29 1413911 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 04103/2020, Usuário: Rio Branco Alimentos S/A, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208163/2020. *Processo nº 38574/2020, Usuário: Indústria de Rações Beira Rio Ltda, São Gonçalo do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208166/2020. *Processo nº 42853/2020, Usuário: JB Comércio de Materiais de Construção Ltda, Passa Tempo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208167/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 29 de Outubro de 2020.

29 1413782 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 05986/2018, Usuário: Osvaldo Alves de Oliveira, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907837/2020. *Processo nº 05377/2018, Usuário: Carneiros Empreendimentos Imobiliários Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907870/2020. *Processo nº 29645/2016, Usuário: Raul Antônio de Oliveira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907894/2020.